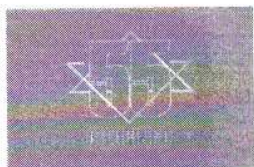
 <b>Prefeitura de Fortaleza</b> Secretaria Municipal de Finanças		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				Número da NFS-e 95			
Data e Hora da Emissão		13/04/2020 10:11:21	Competência	04/2020	Código de Verificação	316637517			
Número do RPS			No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE			
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome		M A B COSTA ME							
Nome Fantasia		55 OITOCINCO EVENTOS E ASSESSORIA							
CPF/CNPJ		10.294.714/0001-03	Insc Municipal	236.611-8	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		R MON CATAO,1191 - ALDEOTA CEP:60.175-000							
Complemento		SL-CBL-1	Telefone	(85)3045-5585	E-mail	domingosmaciel@hotmail.com			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome		Francisco Vaidon Oliveira							
CPF/CNPJ		565.717.392-91	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF			
Endereço e CEP		Praça dos 3 Poderes - Camara dos Deputados, anexo 4 CEP: 70.160-900							
Complemento		gabinete 545	Telefone	(61)3215-5545	E-mail				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Serviços publicitários, anúncios, produção de artes, divulgação em rádio e internet (blog e afins) para a divulgação das atividades parlamentares na Câmara Federal referente ao mandato do Dep. Vaidon Oliveira (PROS-CE) durante o mês de março de 2020									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
99.07 / 601010001 - ATIVIDADES DE RÁDIO									
<b>DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra			Código ART						
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>					
Valor dos Serviços R\$		5.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		5.000,00		
(-) Desconto Incondicionado			7-Não Incidência		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo		0,00		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		0,00		
(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim		ISS a reter		( ) Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$		5.000,00	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		0,00		
			2 - Não						
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							



VALOR R\$ 5.000,00

Recebi(emos) de Dep Vaidon Oliveira.

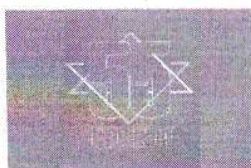
**Correspondente a** Prestação de serviços publicitários, anúncios, produção de artes, divulgação em radio e internet, das atividades parlamentares do dep federal Vaidon Oliveira (PROS-CE), no mês de Março de 2020, conforme nota fiscal.

Fortaleza 13/04/2020

**Marcio Aurélio**

**M.A.B COSTA ME**

**CNPJ 10.294.714/0001-03**



Rua Tibúrcio Frota Nº 905 - São João do Tauape  
Fortaleza- CE Cep-60130-301  
Fone: (085) 3393 1200



## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Mês de março de 2020**

O presente relatório tem o objetivo de ressaltar as atividades de **divulgação** do mandato do deputado federal Vaidon Oliveira (PROS-CE) desenvolvidas pela empresa **M.A.B COSTA me** em sintonia com o Gabinete do deputado no Distrito Federal.

O trabalho referente ao período acima teve como destaques **as atividades parlamentares do Dep Federal Vaidon Oliveira, realizadas no mês de março de 2020. As veiculações de notícias foram feitas em vários programas de rádio da Clube de Fortaleza, como o “Contraponto” que vai ao ar de Segunda à Sexta de 07h30min às 09h e repercutiram positivamente nas demais mídias do Estado do Ceará.**

Entre as pautas divulgadas, as que ganharam maiores repercussão foram:

- **Vaidon Oliveira indicou emenda para construção do Hospital da Uece.**
- **Vaidon Oliveira apresenta projeto que obriga ensino superior, colégios particulares e demais cursos técnicos, a dar desconto de 50% nas mensalidades.**

**Seguem links de matérias que ganharam expressão estadual:**



Rua Tiburcio Frota Nº 905 – São João do Tauape

Fortaleza - CE Cep 60130-301

Fone (085) 3393.1200



- <https://radioclube1200.com.br/vaidon-oliveira-indicou-emenda-para-construcao-do-hospital-da-uece-2/?fbclid=IwAR2OBT6ZTbr2mXEWW-3pKI5eHFQTxVGZ85ZpxTO08xO72zCVv3HmjtZ3Unl>
- <http://prosnacamara.org.br/noticia/2420/vaidon-oliveira-apresenta-projeto-que-obriga-ensino-superior-colegios-particulares-e-demais-cursos-tecnicos-a-dar-desconto-de-50-nas-mensalidades/?fbclid=IwAR2iGxm9Et7jDyZrdOAMxvSCQYgemdY8wFX2oFF9LIVI-eSSvy0HWZug7Ns>

## Vaidon Oliveira indicou emenda para construção do Hospital da Uece.

O deputado **Vaidon Oliveira** (CE), junto com a Bancada do Ceará, decidiu a destinação das emendas ao Orçamento 2020. Os parlamentares entraram em consenso e irão destinar mais de R\$ 120 milhões ao Governo do Estado, sendo R\$ 80 milhões para a construção do Hospital da Universidade Estadual do Ceará (Uece) e o restante será investido em segurança pública.

O parlamentar também atuou na busca por melhorias nas estradas brasileiras. Uma das principais demandas feitas ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) foi a manutenção das rodovias federais, especialmente a manutenção da BR-403, trecho que liga os municípios de Acaraú, Cruz e Jericoacoara. Essa ação beneficiará milhares de famílias dessa região do Estado.

O deputado atuou, também, como membro titular na comissão de Minas e Energia e de Turismo e suplente na de Segurança Pública e Defesa do Consumidor.



Rua Tiburcio Frota Nº 905 – São João do Tauape

Fortaleza - CE Cep 60130-301

Fone (085) 3393.1200



## **Vaidon Oliveira apresenta projeto que obriga ensino superior, colégios particulares e demais cursos técnicos, a dar desconto de 50% nas mensalidades**

“As instituições não estão fornecendo aulas presenciais, e por isso tendem a uma economia em suas despesas. Sendo assim, um superávit em sua receita sobre as mensalidades, que poderão ser distribuídas em forma de desconto aos alunos”, explica o deputado federal **Vaidon Oliveira** autor do Projeto de Lei.

O deputado federal, **Vaidon Oliveira** (CE), protocolou o Projeto de Lei 1.183/20 que obriga as instituições de ensino superior, colégios particulares e demais cursos técnicos, a aplicarem o desconto mínimo de 50% no valor das mensalidades de curso presencial no período de combate ao coronavírus.

“Neste momento excepcional que estamos vivendo, é sabido que as instituições, não fornecendo aulas presenciais, tendem a uma economia em suas despesas. Sendo assim, um superávit em sua receita sobre as mensalidades, que poderão ser distribuídas em forma de desconto aos alunos que passam por momentos de queda em qualidade de ensino; limitações as falhas técnicas de plataformas das faculdades que oferecem o curso à distância e inúmeras contrariedades pelas instituições de ensino que aplicavam cursos presenciais e agora usam o método remoto.”, explica o deputado.

Segundo o projeto, os cursos nessa modalidade à distância, têm sua eficiência inferior aos presenciais, além da queda de qualidade de ensino, transtorno aos alunos, e demais situações como o desequilíbrio financeiro, torna-se uma necessidade o desconto nas mensalidades, durante o método de ensino à distância (EAD).



Rua Tiburcio Frota Nº 905 – São João do Tauape

Fortaleza - CE Cep 60130-301

Fone (085) 3393.1200